

ATO Nº 432/2025.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
475/2024 DE FORNECIMENTO AO
CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2024.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, na cidade de CURITIBA/PR – CEP: 81.170-520, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98 neste ato representada pelo Sr(a). **JEFERSON CAMPOS MASTALER**, representante da empresa, RG nº 8882893-3 e CPF nº 037.193.609-89, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 1º de abril de 2025.

CIRENOR
Marcio Caprini

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DEBORA RAHMEIER
CPF: 903.376.549-72

NOME: EDUARDA MARIN
CPF: 037.194.620-48

ANEXO I

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
0006	ACETATO DE NORETISTERONA 1MG + ESTRADIOL 2MG, COMPRIMIDO - 103276	SUPREMA BIOLAB	SUPREMA BIOLAB	45.000 CPR R\$ 0.8208 R\$ 36.936,0000
0110	BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16 MG, COMPRIMIDO - 103259	COGIT BIOLAB	COGIT BIOLAB	900 CPR R\$ 2.0007 R\$ 1.800,63
0123	CALCITRIOL 0,25 MCG, CAPSULAS - 100218	GEL MOLE OSTRIOL ASPEN	GEL MOLE OSTRIOL ASPEN	4.800 CP R\$ 0.8413 R\$ 4.038,3400
0285	ENALAPRIL MAL 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, COMPRIMIDO - 103213	VASOPRIL PLUS BIOLAB	VASOPRIL PLUS BIOLAB	60.000 CPR R\$ 0.2462 R\$ 14.774,4000
0442	LOSARTANA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDO - 101535	RADOIS H BIOLAB	RADOIS H BIOLAB	37.800 CPR R\$ 0.2872 R\$ 10.859,1800
0488	NEBIVOLOL 5 MG, COMPRIMIDO - 102488	BIVOLET BIOLAB	BIVOLET BIOLAB	31.800 CPR R\$ 0.4309 R\$ 13.703,2600
0566	QUETIAPINA 100 MG, COMPRIMIDO - 100374	BIOLAB	BIOLAB	381.000 CPR R\$ 0.2872 R\$ 109.453,6800
0613	SUMATRIPTANA 50 MG, COMPRIMIDO - 102153	BIOLAB	BIOLAB	3.060 CPR R\$ 3.9090 R\$ 11.961,7200